

FÉRIAS**PORTARIA Nº 803/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE Nº 2023/1095982. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Servidora Pública MARA CECILIA SOUZA DA COSTA; Id. Funcional: 30597/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no período de 20/11/2023 a 19/12/2023 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 997234

PORTARIA Nº 781/2023-GGP-DPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE Nº 2023/1144990. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Defensora Pública FERNANDA DE SALES SCHETTINI; Id. Funcional: 5968121/ 1, referente ao aquisitivo (2022/2023), no período de 20/11/2023 a 19/12/2023 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 997225

PORTARIA Nº 794/2023-GGP-DPG, de 12/10/2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/1169982. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO, Mat. 5968105, P.A. 22/23, 04/12/2023 a 19/12/2023_16 dias. 19/02/2024 a 03/03/2024_14 dias.; MARIA CLARA HAGE PEREIRA, Mat. 5968097, P.A. 22/23, 11/12/2023 a 20/12/2023_10 dias. 15/02/2024 a 05/03/2024_20 dias. DEMAIS SERVIDORES: AMALIA XAVIER DOS SANTOS, Mat. 57204660, P.A. 22/23, 06/12/2023 a 15/12/2023'_10 dias. 17/07/2024 a 05/08/2024'_ 20 dias. "; CAMILA COSTA DE OLIVEIRA, Mat. 5952623, P.A. 22/23, 04/12/2023 a 18/12/2023'_15 dias. 01/04/2024 a 15/04/2024'_ 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997218

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 796/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/973285. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Defensora pública MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, Id. Funcional: 5933478/ 2, concedidas pela PORTARIA Nº 669/2023-GGP-DPG, de 30/08/2023; publicado no Doe nº 35.530, de 04/09/2023; com gozo nos períodos de 17/10/2023 a 01/11/2023 – 16 dias e de 21/11/2023 a 04/12/2023 – 14 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 14/05/2024 a 27/05/2024 – 14 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997198

PORTARIA Nº 801/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/963696. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, em período contínuo, referente ao aquisitivo (2022/2023), do servidor público LUIZ CASTILHO BRASIL, Id. Funcional: 5897834/ 1, concedidas pela PORTARIA Nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias. Ficando agora alterado, o gozo para o período de 22/01/2024 a 20/02/2024 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997253

PORTARIA Nº 791/2023-GGP-DPG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/1021284. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora pública JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional: 5897754/ 5, concedidas pela PORTARIA Nº 214/2023-GGP-DPG, de 29/03/2023; publicado no Doe nº 35.350, de 04/04/2023; com gozo nos períodos de 11/05/2023 a 30/05/2023 – 20 dias e de 23/10/2023 a 01/11/2023 – 10 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 13/09/2023 a 22/09/2023 – 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997272

PORTARIA Nº 798/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/1051218. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora pública WALENA PEREIRA WANDERLEY, Id. Funcional: 54189035/ 1, concedidas pela PORTARIA Nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo nos períodos de 21/07/2023 a 04/08/2023 – 15 dias e de 17/10/2023 a 31/10/2023 – 15 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 26/02/2024 a 11/03/2024 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997280

PORTARIA Nº 800/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/38641. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo das frações de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), a Defensora pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Id. Funcional: 57175944/ 2, concedidas pela PORTARIA Nº 816/2023-GGP-DPG, de 12/12/2022; publicado no Doe nº 35.219, de 15/12/2022; com gozo nos períodos de 08/02/2023 a 17/02/2023 – 10 dias e de 16/11/2023 a 05/12/2023 – 20 dias. Ficando agora alterado, o gozo para os períodos de 08/01/2024 a 17/01/2024 – 10 dias e de 30/11/2024 a 19/12/2024 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997265

PORTARIA Nº 777/2023-GGP-DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/910994. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da primeira fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Defensora pública IGOR CANGUCU LEAL; Id. Funcional: 5913991/ 2, retificadas pela PORTARIA Nº 612/2023-GGP-DPG, de 08/08/2023; publicado no Doe nº 35.505, de 11/08/2023; com gozo nos períodos de 18/09/2023 a 06/10/2023 – 19 dias e de 11/06/2024 a 21/06/2024 – 11 dias. Ficando agora alterado, o gozo da primeira fração para o período de 08/01/2024 a 26/01/2024 -19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997268

PORTARIA Nº 799/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/38641. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Id. Funcional: 57175944/ 2, transferidas pela PORTARIA Nº 638/2022-GGP-DPG, de 03/10/2022; publicado no Doe nº 35.147, de 11/10/2022; com gozo no período de 19/05/2023 a 07/06/2023 – 20 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 22/05/2023 a 10/06/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997261

PORTARIA Nº 797/2023-GGP-DPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/1093693. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2021/2022), do servidor público MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO, Id. Funcional: 5931283/ 3, concedidas pela PORTARIA Nº 140/2023-GGP-DPG, de 27/02/2023; publicado no Doe nº 35.310, de 03/03/2023; com gozo nos períodos de 24/04/2023 a 08/05/2023 – 15 dias e de 04/09/2023 a 18/09/2023 – 15 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 02/10/2023 a 16/10/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 997257

PORTARIA Nº 756/2023-GGP-DPG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/987833. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), da servidora pública MARCELLE ABREU DOS SANTOS; Id. Funcional: 5911313/ 3, concedidas pela PORTARIA Nº 214/2023-GGP-DPG, de 29/03/2023; publicado no Doe nº 35.350, de 04/04/2023; com gozo nos períodos de 15/05/2023 a 29/05/2023 – 15 dias e de 04/09/2023 a 18/09/2023 – 15 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 05/09/2023 a 19/09/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 996809